

PORTARIA Nº 032/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 01/2024 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021 ao que determina o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024, para restabelecer o andamento do processo licitatório nº 27/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 29 de fevereiro de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 29 de fevereiro de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo